



ORDEM DE COMPRAS/SERVIÇO

Nome: **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS**
End: Rua T-14, nº 249
Cep: 74230-130
Fone: (62) 3201-9461 (Produtos) / 3201-9487 (Serviços)
CNPJ: **02.106.664/0001-65** Insc. Mun.: Isento
Site: www.ovg.org.br Insc. Estadual: Isento, Lei Federal nº 3.193 / 1957

Número: **059-A/2022**
Emissão: **29/03/22**
Processo: **202200058000766**

Fornecedor **Setor Requisitante: GGSA**
Nome: L D EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS LTDA CNPJ: 06.293.687/0001-87
Fone: (62) 99137-8002 Contato: Nayara Chaveiro Email: ldrecepcao@hotmail.com
End: AV C-7 Nº: 2891 CEP: 74.305-080
Bairro: SETOR SUDOESTE Cidade: GOIANIA Estado: **Goiás**

Dados bancários: Caixa Econômica Federal Agência: 2234 - Conta corrente: 0038-0 Operação: 003

Item	Cod.	Descrição	Unid	R\$ Unit	Qtd	R\$ Total
001	-	Locação de Tenda em estrutura de alumínio Q-30 com medida de aproximadamente 30m x 17m x 5m x 3m com vão central em arcos de 8m, asas laterais de 4,5m de largura, cobertura em lona plástica branco leitoso, cobertura da entrada e saída de 8,5m e 3m 9 (acréscimo de 25% dos serviços originalmente contratados)	serv	7.500,00	01	R\$ 7.500,00
002	-	Locação de Forração de toda estrutura em tecido verde garrafa; Forração do fundo do palco medindo 8m x 5m com tecido verde garrafa (corta luz) (acréscimo de 25% dos serviços, originalmente contratados).	serv	2.500,00	01	R\$ 2.500,00

Valor por extenso: **Dez mil reais** Total R\$ **10.000,00**

Cond. Pagamento: O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias após entrega dos produtos/serviços e emissão válido documento fiscal correspondente (nota fiscal, recibo ou equivalente), devidamente preenchido e atestado pelo Gestor indicado pela OVG.

Prazo de Entrega: Evento no dia 29/03/22.

Atenção: É obrigatório a apresentação desta na entrega de qualquer material|serviço na OVG

Observações. A CONTRATADA DEVERÁ APRESENTAR A ART DOS SERVIÇOS NO ATO DA MONTAGEM.

O produto deverá ser entregues no Palácio das Esmeraldas, localizado em Goiânia/GO, por ocasião do encontro de Primeiras-Damas e Gestores Sociais. O transporte e a descarga dos produtos no local designado correrão por conta exclusiva da empresa contratada, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente. O fornecedor que descumprir com suas obrigações, injustificadamente, ficará sujeito às penalidades previstas no subitem 9.7 do Regulamento para Aquisição da OVG. É DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA TODO O MATERIAL NECESSÁRIO PARA O CUMPRIMENTO E EXECUÇÃO DO SERVIÇO O QUAL É OBJETO DO TERMO DE REFERÊNCIA Nº. 24/22 (Versão 2). **JORDANY HILARIO (GGSA) 062 3201-9408. ESTA ORDEM DE COMPRAS, COMPLEMENTA A DE Nº. 059/22**

Secretaria da Receita Federal/SIMPLES - Anexar com a Nota Fiscal comprovante do SIMPLES para não retenção dos impostos e contribuições devidos, caso contrário serão retidos e recolhidos.

Impostos Municipais - apresentar documentos de isenção ou imunidade e/ou por estimativa para não retenção dos tributos.

Diretora Geral

Diretor Administrativo Financeiro

Recibo/CONTRATADO


Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado


Thomas Marcelo e Silva